

PROJETO DE LEI Nº 40/2025

Denomina de **Manoel Severino Alexandre a Praça** localizada no bairro Mutirão no Município de Guarabira-PB e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL GUARABIRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

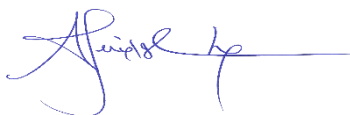
Art. 1º – Fica denominada de Praça **Manoel Severino Alexandre** no bairro Mutirão localizada, neste Município de Guarabira-PB

Parágrafo Único - A Praça que se refere o caput deste artigo está localizada entre as rua principal José Fraga e na lateral da praça com a rua Matildes Marques Leite no bairro Mutirão.

Art. 2º – A presente denominação será comunicada ao Poder Executivo Municipal para que adote as medidas necessárias à efetiva identificação da praça, com a devida instalação da placa de nomenclatura.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarabira-PB, 02 marços de 2026.



ALCIDES CAMILO de Moura Sobrinho
Vereador – PL

JUSTIFICATIVA

Apresento à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que tem por finalidade denominar a praça localizada as Ruas José Fraga e Matildes Marques Leite, no bairro Mutirão, com o nome de **Manoel Severino Alexandre**, faleceu no dia 28 de julho de 2023, tinha 75 anos. Um cidadão que deixou um legado de cuidado, zelo e amor por aquele espaço público.

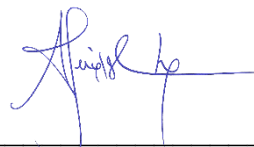
Seu Manoel foi morador por muitos anos da referida rua e construiu ali não apenas sua história de vida, mas também uma relação de compromisso com a comunidade. De forma voluntária e movido pelo espírito público, foi ele o responsável pelo plantio de todas as árvores que hoje embelezam a praça. Cada sombra acolhedora, cada canto arborizado e cada sinal de vida que ali floresce carregam a dedicação e o trabalho silencioso de um homem simples, mas de grande coração.

Além do plantio, Seu Manoel também cuidava constantemente da limpeza e da regação das plantas, acompanhando de perto o crescimento de cada árvore, garantindo que aquele espaço se transformasse em um ambiente agradável, acolhedor e digno para as famílias do bairro Mutirão. Seu gesto foi além de uma ação individual; foi uma verdadeira demonstração de cidadania e amor pela coletividade.

Denominar aquela praça com o nome de Manoel Severino Alexandre é eternizar sua contribuição, reconhecer sua importância para a comunidade e preservar na memória das futuras gerações o exemplo de alguém que, com atitudes simples, transformou o espaço público em patrimônio afetivo do povo.

Dessa forma, trata-se de uma justa e merecida homenagem a um homem que plantou árvores, mas, acima de tudo, plantou valores de cuidado, responsabilidade e compromisso social. Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarabira-PB, 02 março de 2026.



ALCIDES CAMILO de Moura Sobrinho
Vereador – PL

